



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

“Casa José Rodrigues Coura”

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000/Fone/fax (83) 3387 1031

E.mail:cmsslr@terra.com.br

**CNPJ 24.225.625/0001-10**

**Resolução nº 86/2023, 14 de fevereiro de 2023.**

**Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.684,00 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.362,00 (um mil e trezentos e sessenta e dois reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) e representação, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 1.598,00 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) e representação, no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 14 de fevereiro de 2023.

José Ademar de Farias  
Presidente

Fabio Santos Almeida  
Vice-presidente

Edgleide Terto da Silva  
1º Secretário

Carlos Antonio da Costa  
2ª Secretário